



POLÍTICA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PEDAGÓGICA

DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE TRACUATEUA/PA

Educação Digital, Inovação Pedagógica e Inclusão com Equidade

*Tecnologia a serviço da aprendizagem, da gestão pedagógica
e da formação integral dos estudantes.*



Tracuateua – Pará
2026



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ: 29.329.056/0001-76
DIREÇÃO DE ENSINO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ BENEDITO DA SILVA MELO
Vice-Prefeito

ELIVAN PADILHA LIBERATO
Secretário Municipal de Educação

HARISON NASCIMENTO CASTRO
Diretor de Ensino

MARCELO AUGUSTO DO ROSÁRIO COSTA
Coordenador Pedagógico Geral

MÁRCIO FERNANDO DUARTE PINHEIRO
Coordenador pedagógico de Programas e Sistemas Responsável pela revisão e sistematização

FERNANDA REGINA SILVA DE AVIZ
Coordenadora pedagógica da Educação Infantil

GERSON DE LIMA MESQUITA
Coordenador pedagógico e Articulador Municipal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada / Renalfa

ANA HELENA DE OLIVEIRA BARBOSA
Coordenadora pedagógica do Ensino Fundamental Anos Iniciais

CLAÚDIA RENATA DA SILVA LUZ
Coordenadora pedagógica do Ensino Fundamental Anos Finais

DANÚBIA DE CÁSSIA RIBEIRO DO VALE
Coordenadora pedagógica da Educação de Jovens e Adultos

LUCILENE DA SILVA MELO
Coordenadora pedagógica da Educação Especial

MARIA NÁLIA DE MORAES SANTOS
Coordenadora pedagógica da Equidade Étnico-racial

FRANCINEIA JOELY PADILHA LIBERATO
Coordenadora pedagógica do Programa Saúde na Escola – PSE





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ: 29.329.056/0001-76
DIREÇÃO DE ENSINO



ELIANE PINHEIRO CASSEB
Coordenadora pedagógica de Meio Ambiente

ANTONIO EDEILSON ALVES COSTA
Coordenador pedagógico da Educação Integral e Educação em Tempo Integral

EDILENA COSTA DO NASCIMENTO
Coordenadora pedagógica de Tecnologias Educacionais

LUCIANA CARVALHO DAS NEVES
Coordenadora pedagógica da Educação do Campo

VERÔNICA PEIXOTO MARQUES
Coordenadora pedagógica de Incentivo à Leitura

TRACUATEUA – PA

2026



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ: 29.329.056/0001-76
DIREÇÃO DE ENSINO



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	9
MARCO LEGAL E NORMATIVO	9
CAPÍTULO I	9
DOS OBJETIVOS, OBJETOS E CONCEITOS COMPUTACIONAIS E TECNOLÓGICOS APLICADOS À EDUCAÇÃO TRACUATEUENSE	9
Dos objetivos	9
Objetos	10
Conceitos	11
DOS PRINCÍPIOS ÉTICOS E SOCIAIS	12
DA TRANSVERSALIDADE EDUCACIONAL	12
DOS EIXOS ESTRUTURANTES DO CURRÍCULO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	13
Eixo 1: Pensamento Computacional	14
Eixo 2: Mundo Digital	14
Eixo 3: Cultura Digital	14
DA (RE) ORGANIZAÇÃO ESTRUTURAL E TECNOLÓGICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	15
DA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PEDAGÓGICA APLICADA AS ETAPAS E MODALIDADES DE EDUCAÇÃO TRACUATEUENSE	16
Educação Infantil	16
Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)	17
Ensino Fundamental – Anos Finais (6º ao 9º ano)	18
Educação Especial	20
Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJAI)	20
Educação do Campo	21
Educação Escolar Quilombola	22
Educação Escolar em Tempo Integral	23
DA FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE TRACUATEUA	25
I – Cursos de formação continuada ofertado pela Plataforma AVAMEC- Online	25
II – Cursos de formação continuada ofertado pela Rede Municipal de Educação- SEMED.	26
Minicursos	26
Tema	26
OFICINAS	27
DO APOIO TÉCNICO E PEDAGÓGICO ÀS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO DE TRACUATEUA	27
DAS RESPONSABILIDADES E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS: SEMED, UNIDADE ESCOLARES, DOCENTES E ESTUDANTES	28
CAPÍTULO II	29
DA COMUNICAÇÃO E PARCERIA COM AS FAMÍLIAS SOBRE O USO TECNOLÓGICO NAS ESCOLAS	29
DA SEGURANÇA E PROTEÇÃO NO AMBIENTE DIGITAL	30
CAPÍTULO III	31
DAS PARCERIAS INTERSETORIAIS EM TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO PEDAGÓGICA	31
DO PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA TECNOLÓGICA	31

AVENIDA: Mário Nogueira de Souza, S/N – Antiga Embrapa – Tracuateua – PA

CEP: 68647-000 TELEFONE: (91) 985567887

E-mail: semedtracuateuapa@gmail.com

seceducacao@tracuateua.pa.gov.br



DA AVALIAÇÃO: DOS INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PEDAGÓGICA.....	32
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	33

INTRODUÇÃO

A Política Municipal de Tecnologia e Inovação Pedagógica da Rede Pública Municipal de Ensino de Tracuateua/PA nasce do compromisso do Município com a garantia do direito à educação de qualidade socialmente referenciada, alinhada às transformações científicas, tecnológicas e culturais da sociedade contemporânea sem perder de vista as especificidades do território, as desigualdades históricas e as condições concretas de oferta educacional.

Nesta perspectiva, a tecnologia é compreendida **como meio pedagógico** e não como um fim em si mesma. Seu uso deve estar intencionalmente vinculado aos processos de ensino e aprendizagem, à ampliação das possibilidades formativas dos estudantes e ao fortalecimento do trabalho pedagógico docente, evitando práticas meramente instrumentais, tecnicistas ou desvinculadas do projeto educativo da escola.

A inovação pedagógica por sua vez, é entendida como um processo que ultrapassa a simples inserção de recursos tecnológicos, envolvendo a **gestão do currículo, do tempo, dos espaços escolares e das metodologias de ensino**, de modo a favorecer práticas pedagógicas mais integradoras, colaborativas, significativas e contextualizadas à realidade local. Inovar, portanto, significa reorganizar o trabalho pedagógico a partir de novas intencionalidades educativas, colocando o estudante como sujeito ativo da aprendizagem, com mediação qualificada do professor.

Esta Política dialoga diretamente com os princípios **da educação integral, da equidade e da justiça social**, reconhecendo que o acesso desigual às tecnologias digitais pode aprofundar assimetrias educacionais. Por isso, reafirma o papel do poder público na promoção da inclusão digital, na oferta de condições estruturais adequadas às escolas e na formação continuada dos profissionais da educação, garantindo que o uso pedagógico das tecnologias contribua para a redução das desigualdades e para a ampliação das oportunidades educativas.

Ao instituir esta Política, o Município de Tracuateua reafirma seu compromisso com uma educação pública democrática, humanizadora e socialmente comprometida, na qual a tecnologia e a inovação pedagógica estejam a serviço da aprendizagem, da formação integral



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ: 29.329.056/0001-76
DIREÇÃO DE ENSINO



dos estudantes e do fortalecimento da escola pública como espaço de produção de conhecimento, cidadania e transformação social.

CONSIDERANDO:

- A necessidade de promover a transformação digital na Rede Pública Municipal de Ensino;
- A importância do uso pedagógico das Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC) como instrumento de melhoria dos processos de ensino e aprendizagem;
- A responsabilidade de garantir aos educandos uma educação de qualidade, inclusiva e alinhada às exigências da contemporaneidade, seguindo as limitações orçamentárias e a realidade socioeconômica do Município de Tracuateua, que exigem uma política sustentável, acessível e viável.
- A integração às condicionalidades para habilitação ao Valor Aluno Ano Resultado (VAAR), no âmbito do FUNDEB, reafirmando o compromisso da Rede de Ensino com a qualificação dos processos pedagógicos e a incorporação das tecnologias como ferramentas estruturantes para a inovação e melhoria dos resultados educacionais.

MARCO LEGAL E NORMATIVO

A Política Municipal de Tecnologia e Inovação Pedagógica da Rede Municipal de Ensino de Tracuateua fundamenta-se em um conjunto de normativas legais que orientam a garantia do direito à educação digital, à inclusão tecnológica e à formação integral dos estudantes no contexto da sociedade contemporânea.

Entre os principais dispositivos legais que orientam esta política destacam-se:

- A Lei nº 9.394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);
- A Lei nº 12.965/2014, que institui o Marco Civil da Internet no Brasil;
- A Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais e a proteção da privacidade no ambiente digital;
- A Resolução CNE/CEB nº 01/2022, que institui o Complemento à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) referente à Computação na Educação Básica;
- A Lei nº 14.533/2023, que institui a Política Nacional de Educação Digital e estabelece

AVENIDA: Mário Nogueira de Souza, S/N – Antiga Embrapa – Tracuateua – PA

CEP: 68647-000 TELEFONE: (91) 985567887

E-mail: semedtracuateuapa@gmail.com

seceduacao@tracuateua.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ: 29.329.056/0001-76
DIREÇÃO DE ENSINO



diretrizes para a implementação da educação digital nos sistemas de ensino;

- O Estatuto Digital da Criança e do Adolescente - ECA Digital (Lei 15.211/2025), que entrou em vigor em 17 de março de 2026 para proteger menores de 18 anos no ambiente online;
- As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica;
- O Documento Curricular do Estado do Pará (DCE-PA);
- O Plano Municipal de Educação de Tracuateua (PME);
- O Documento Curricular Municipal da Educação de Tracuateua (DCMT).

Esses dispositivos normativos orientam a construção de uma política educacional comprometida com a inovação pedagógica, a inclusão digital e a formação cidadã dos estudantes da Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º - A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/1996), especialmente após a alteração promovida pela Lei nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023, que reconhece o direito à educação digital; a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e seu Complemento de Computação, instituído pela Resolução CNE/CEB nº 01/2022; a Resolução CNE/CEB nº 02, de 21 de março de 2025, que estabelece a integração transversal da Educação Digital e Midiática nos currículos; o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei nº 8.069/1990), em sua interface com os direitos digitais, especialmente no que se refere à proteção, segurança, privacidade e uso responsável das tecnologias por crianças e adolescentes; o ECA Digital (Lei nº 15.211/2025), também conhecido como Estatuto Digital da Criança e do Adolescente, que entrou em vigor em 17 de março de 2026 e visa proteger menores de 18 anos no ambiente online; os documentos curriculares estaduais, notadamente o Documento Curricular do Estado do Pará (DCE-PA), o Documento Curricular Municipal da Educação de Tracuateua (DCMT) e a Coerência Pedagógica Sistêmica, têm como objetivo central assegurar a inserção transversal das competências e habilidades de Computação em todas as etapas e modalidades da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Tracuateua, alinhando formação docente, cultura digital, infraestrutura tecnológica e práticas pedagógicas

AVENIDA: Mário Nogueira de Souza, S/N – Antiga Embrapa – Tracuateua – PA

CEP: 68647-000 **TELEFONE:** (91) 985567887

E-mail: semedtracuateuapa@gmail.com
seceducacao@tracuateua.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ: 29.329.056/0001-76
DIREÇÃO DE ENSINO



contextualizadas à realidade amazônica.

§ 1º – Fica instituída, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Tracuateua, a Política Municipal de Tecnologia e Inovação Pedagógica.

I-A tomada de decisão sobre a formulação e implementação das políticas educacionais na Rede de Ensino, públicas e privadas sobre o uso de dispositivos digitais por parte dos estudantes no ambiente escolar, seguindo os limites orçamentários do Município de Tracuateua;

II- Os processos de revisão e elaboração curricular, assegurando, que o Ensino em Tracuateua incorpore de forma transversal o uso pedagógico das tecnologias digitais, em todas as etapas e modalidades da Educação Básica;

III- O acompanhamento, monitoramento e avaliação da efetivação da política leva em consideração a equidade e qualidade da Educação Básica em Tracuateua, no que diz respeito ao uso das tecnologias digitais, bem como fazer pedagógico e curricular que apoiam a formação dos estudantes da Rede de Ensino, preparando-os para lidar com os impactos e possibilidades do mundo digital.

Art. 2º – A Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua realizará cursos, oficinas e rodas de conversa presenciais e/ou virtuais, em parceria com entidades públicas e privadas, visando a capacitação dos profissionais da educação e da comunidade escolar sobre o uso de tecnologias digitais.

I– Dispositivos digitais: aparelhos eletrônicos que utilizam tecnologia digital para processar, armazenar e transmitir informações, podendo compreender *celulares, tela interativa, computadores, tablets, kits de robótica, kits de audiovisual, (que incluem câmeras digitais e outros recursos de suporte de vídeo e áudio)*, entre outros;

II– A Educação digital e midiática na Rede de Municipal de ensino de Tracuateua, será desenvolvida de forma transversal no contexto interdisciplinar que inclui as competências previstas na BNCC relativas ao uso de tecnologias, comunicação, reflexão e análise de informações e mídias, cultura digital, mundo digital e pensamento computacional, em consonância com as indicações do eixo de Educação Digital Escolar da Lei nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023.

AVENIDA: Mário Nogueira de Souza, S/N – Antiga Embrapa – Tracuateua – PA

CEP: 68647-000 TELEFONE: (91) 985567887

E-mail: semedtracuateuapa@gmail.com

seceducacao@tracuateua.pa.gov.br



CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS, OBJETOS E CONCEITOS COMPUTACIONAIS E TECNOLÓGICOS APLICADOS À EDUCAÇÃO TRACUATEUENSE

Dos objetivos

Art. 3º – São objetivos da Política Municipal de Tecnologia e Inovação Pedagógica do Município de Tracuateua-PA, estabelecer ações de orientação, formação e apoio técnico às unidades da Rede de Ensino com a finalidade de promover um processo seguro, democrático e eficaz de elaboração e implementação de políticas escolares para o uso pedagógico de dispositivos digitais, garantindo a transversalidade da educação tecnológica em todas as etapas e modalidades.

I– Criar políticas de uso pedagógico de dispositivos digitais que contribuam para o processo de ensino-aprendizagem, garantindo foco no ensino e fortalecendo a convivência saudável entre aluno e professor;

II– Implementar metodologias ativas, letramento digital, gamificação, cultura maker, robótica educacional sustentável por meio de projetos interdisciplinares transversais desenvolvidos em ambientes virtuais gratuitos, blogs, canais de vídeo, plataformas educacionais abertas e jogos educativos, orientados na abordagem STEAM (Ciências, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática), colocando o estudante como protagonista do processo de aprendizagem;

III– Favorecer o acesso à informação tecnológica como estratégia de apoio ao ensino-aprendizagem;

IV– Orientar as famílias quanto ao uso equilibrado e responsável de dispositivos digitais no ambiente escolar e no cotidiano dos estudantes;

V –Ofertar formação continuada aos profissionais da educação, com foco no desenvolvimento de competências digitais, metodologias inovadoras e no uso pedagógico de tecnologias, tanto plugadas (digitais) quanto desplugadas (sem uso de dispositivos eletrônicos).

VI– Possibilitar espaços de aprendizagem criativos, colaborativos e experimentais, para o desenvolvimento de projetos transversais de baixo custo;

Integrar as tecnologias educacionais aos processos de desenvolvimento de competências cognitivas e socioemocionais dos estudantes;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ: 29.329.056/0001-76
DIREÇÃO DE ENSINO



VII– Democratizar o acesso aos meios digitais, tanto no ambiente escolar, quanto em atividades de extensão à comunidade escolar.

VIII – Garantir de forma transversal, as Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC) ao currículo da Educação Básica; por meio do uso pedagógico intencional das tecnologias, vinculado às competências e habilidades previstas na BNCC e nas Diretrizes Curriculares Nacionais.;

Parágrafo único. A execução da presente Política Municipal de Tecnologia e Inovação Pedagógica, observará as condições estruturais e tecnológicas das unidades escolares da Rede Municipal, especialmente aquelas que não dispõem ainda de sala de tecnologia, laboratório de informática ou acesso regular à internet, limitando-se, em determinados casos, à utilização de equipamentos audiovisuais básicos, como televisão e mídias físicas, devendo, nessas hipóteses, ser adotadas estratégias pedagógicas compatíveis com a realidade local, sem prejuízo da implementação progressiva de ações voltadas à ampliação e melhoria da infraestrutura tecnológica da Rede Pública Municipal de Ensino.

Objetos

Os objetos de Tecnologia e Inovação Pedagógica correspondem aos recursos, ferramentas e sistemas utilizados para criar, desenvolver e aplicar soluções tecnológicas. Entre esses objetos estão os dispositivos digitais, como computadores, tablets, telas interativas, projetores multimídia e televisões. Também fazem parte desse conjunto softwares e aplicativos, como Microsoft Word, Excel e Google Chrome, além de plataformas tecnológicas, como Google Classroom, Moodle, YouTube e Canva entre outros.

Essas ferramentas fazem parte do uso das tecnologias sendo utilizadas na resolução de problemas, na melhoria de atividades e na promoção de novas formas de produção e comunicação do estudante.

Nesse contexto a Rede Municipal de Ensino de Tracuateua deve utilizar ferramentas que fortaleçam a presença da tecnologia no cotidiano, estimulando a criatividade, o aprendizado e o desenvolvimento de soluções que atendam às necessidades locais.

Dessa forma, os recursos de tecnologia e inovação tornam-se elementos fundamentais para **analisar, experimentar e desenvolver soluções** que contribuam para o avanço tecnológico e para o desenvolvimento social e educacional do município de Tracuateua.

AVENIDA: Mário Nogueira de Souza, S/N – Antiga Embrapa – Tracuateua – PA

CEP: 68647-000 **TELEFONE:** (91) 985567887

E-mail: semedtracuateuapa@gmail.com

seceducacao@tracuateua.pa.gov.br



Conceitos

Em um mundo marcado pelo uso acelerado das tecnologias digitais, as escolas precisam se adequar às novas metodologias exigidas pelos documentos oficiais que ampliam as possibilidades de ensino e aprendizagem no contexto das inovações. Na Rede Municipal de Ensino de Tracuateua, esse movimento oportuniza o processo educativo mais dinâmico, inclusivo e conectado às realidades atuais, preparando os estudantes e docentes para os desafios de uma sociedade cada vez mais tecnológica e digital.

Nesse cenário, diferentes conceitos e ferramentas tecnológicas contribuem para fortalecer a inovação no ambiente escolar.

- **Gamificação:** Uso de elementos de jogos para tornar o aprendizado dos componentes curriculares mais atraente para os jovens tracuateuenses.
- **Inclusão Digital:** Garantir que tanto as escolas da zona urbana quanto as das comunidades rurais e quilombolas tenham acesso à conectividade e equipamentos de qualidade.
- **Personalização do Ensino:** Utilizar softwares que identifiquem as dificuldades individuais de cada aluno, auxiliando os professores da Rede Municipal em intervenções mais precisas.
- **Cultura Maker:** Valorização da experimentação e da construção prática de projetos, incentivando autonomia, criatividade e resolução de problemas pelos alunos.
- **Tecnologias Ativas:** Metodologias que colocam o estudante no centro do processo de aprendizagem, como a **aprendizagem baseada em projetos (PBL)**, **aprendizagem baseada em problemas (ABP)**.
- **Sala de Aula Invertida (Flipped Classroom):** Estratégia em que o conteúdo teórico é estudado fora da sala (em vídeos, textos ou plataformas digitais), enquanto o horário presencial é dedicado a atividades práticas, debates e resolução de atividades.
- **Inteligência Artificial (IA) na Educação:** Ferramentas que adaptam conteúdos e avaliações ao ritmo do aluno e oferecem feedback personalizado.
- **Realidade Aumentada (AR) e Realidade Virtual (VR):** Tecnologias que possibilitam experiências imersivas, tornando o aprendizado mais visual e interativo.
- **Internet das Coisas (IoT):** Uso de dispositivos conectados que facilitam a coleta de



dados e o monitoramento em tempo real em ambientes educacionais.

- **Aprendizagem Personalizada:** Uso de dados e tecnologia para adequar conteúdo, ritmo e estratégias de acordo com as necessidades individuais dos estudantes.
- **Educação Híbrida:** Combinação do ensino presencial com práticas online, integrando melhor as tecnologias digitais ao currículo.

DOS PRINCÍPIOS ÉTICOS E SOCIAIS

A Política de Tecnologia Municipal de Inovação do Município de Tracuateua fundamenta-se na compreensão de que a tecnologia no ambiente escolar ultrapassa seu caráter instrumental, constituindo-se como um direito dos estudantes e uma importante ferramenta de promoção da justiça social. A integração das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC) nas escolas da Rede Municipal visa ampliar as oportunidades de aprendizagem, reduzir desigualdades educacionais e promover a equidade no acesso aos novos conhecimentos. Nesse sentido, a Política embasa-se nos seguintes princípios:

- **Uso ético das tecnologias digitais:** Os estudantes devem utilizar tecnologias digitais de forma crítica, responsável e ética, respeitando as pessoas e as normas de convivência no ambiente digital.
- **Análise crítica dos impactos da Computação na sociedade:** A BNCC orienta compreender os impactos sociais, culturais, ambientais, econômicos, legais e éticos da Computação, formando cidadãos conscientes do papel da tecnologia na sociedade.
- **Cidadania digital:** Promove a formação de sujeitos capazes de participar da cultura digital de maneira responsável, analisando informações, posicionando-se criticamente e atuando de forma ética no ambiente digital.
- **Respeito e responsabilidade social no ambiente digital:** Os estudantes devem reconhecer os desafios e impactos dos artefatos computacionais na vida das pessoas e da sociedade, discutindo questões sociais, culturais e políticas relacionadas à tecnologia.
- **Comunicação e produção digital ética:** A BNCC orienta expressar e compartilhar ideias e soluções utilizando tecnologias digitais de forma crítica, reflexiva e ética.

DA TRANSVERSALIDADE EDUCACIONAL

AVENIDA: Mário Nogueira de Souza, S/N – Antiga Embrapa – Tracuateua – PA

CEP: 68647-000 TELEFONE: (91) 985567887

E-mail: semedtracuateuapa@gmail.com

seceducacao@tracuateua.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ: 29.329.056/0001-76
DIREÇÃO DE ENSINO



A inserção da transversalidade das tecnologias no currículo Municipal de Tracuateua define-se pela integração das ferramentas digitais em todas as áreas do conhecimento. Essa abordagem prevê que a cultura digital faça parte do cotidiano escolar, conectando o conhecimento acadêmico à realidade social e territorial dos estudantes. Nesse sentido, o uso das tecnologias perpassará por todas as etapas e modalidades de educação da Rede Municipal, promovendo aprendizagens significativas. Em conformidade com a BNCC Computação, a proposta considera os eixos do pensamento computacional, da cultura digital e do mundo digital, incentivando o uso crítico, ético e criativo das tecnologias no processo educativo.

Com isso, a Educação Digital e Midiática será implementada de forma **transversal**, integrando-se aos documentos normativos que orientam a educação do município, entre eles:

- À Base Nacional Comum Curricular (BNCC);
- Às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs);
- Ao Documento Curricular do Estado do Pará (DCEPA);
- Ao Plano Municipal de Educação (PME);
- Ao Documento Curricular da Educação Tracuateuense (DCMT);
- Aos currículos e PPPs das unidades escolares.

A transversalidade implica:

- Articulação entre diferentes áreas do conhecimento;
- Integração entre linguagens digitais, midiáticas e computacionais;
- Desenvolvimento progressivo de competências digitais conforme etapa e modalidade;
- Superação da fragmentação disciplinar, promovendo práticas interdisciplinares.

DOS EIXOS ESTRUTURANTES DO CURRÍCULO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A implementação desta Política em Tracuateua sistematiza-se por meio de eixos estruturantes que articulam a teoria pedagógica à prática docente. Esta organização curricular não se limita à inserção de conteúdos digitais isolados, mas estabelece uma estrutura de ensino em que a tecnologia se insere de forma transversal, conectando infraestrutura, formação contínua e metodologias ativas. Ao definir os eixos da BNCC Computação, o município assegura uma progressão coerente, que respeita as etapas e modalidades do desenvolvimento

AVENIDA: Mário Nogueira de Souza, S/N – Antiga Embrapa – Tracuateua – PA

CEP: 68647-000 TELEFONE: (91) 985567887

E-mail: semedtracuateuapa@gmail.com

seceducacao@tracuateua.pa.gov.br



do educando e promove a convergência entre as competências cognitivas e as habilidades digitais essenciais para a educação digital e midiática.

A Política organiza-se em três eixos que orientam a prática docente e o aprendizado discente, garantindo uma formação tecnológica e contextualizada.

Eixo 1: Pensamento Computacional

Pensamento Computacional refere-se à capacidade de resolver problemas de maneira lógica, organizada e sistemática, utilizando estratégias próprias da Computação. Esse eixo envolve habilidades como decompor problemas em partes menores, identificar padrões, criar abstrações e desenvolver algoritmos, que são sequências de passos para realizar uma tarefa ou solucionar um problema. Na escola, o pensamento computacional pode ser trabalhado em diferentes áreas do conhecimento, estimulando os estudantes a pensar, planejar e encontrar soluções para desafios do cotidiano.

Aplicação Prática no Município: Implementação por meio de sequências investigativas, organização de dados comunitários, planejamento estruturado de projetos escolares e produção textual com rigor lógico.

Eixo 2: Mundo Digital

Está relacionado à compreensão de como as tecnologias digitais funcionam. Esse eixo aborda conhecimentos sobre computadores, dispositivos digitais, softwares, aplicativos, redes e internet, permitindo que os estudantes entendam os processos e sistemas que fazem parte do ambiente digital. O objetivo é que os alunos não apenas utilizem as tecnologias, mas também compreendam seu funcionamento e suas possibilidades.

Aplicação Prática no Município: Realização de registros fotográficos e audiovisuais da realidade local, criação de mapas digitais do território, organização de acervos digitais escolares e práticas de produção colaborativa online.

Eixo 3: Cultura Digital

Trata do uso consciente, ético e crítico das tecnologias na sociedade. Nesse eixo, são discutidos temas como cidadania digital, segurança na internet, respeito nas interações online,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ: 29.329.056/0001-76
DIREÇÃO DE ENSINO



produção e compartilhamento de informações e participação responsável nos ambientes digitais. A cultura digital busca formar cidadãos capazes de utilizar as tecnologias de maneira responsável, colaborativa e criativa no mundo contemporâneo.

Aplicação Prática no Município: Desenvolvimento de livros digitais, curadoria de exposições virtuais, registro e salvaguarda das narrativas comunitárias de Tracuateua e fortalecimento dos mecanismos de participação estudantil digital.

Logo, os três eixos aplicados ao currículo deve considerar:

- Inserir de forma transversal nas etapas e modalidades de acordo com os componentes curriculares;
- Poderá ocorrer por regime de colaboração ou construção autoral;
- Deve respeitar as especificidades locais, culturais e territoriais.

DA (RE) ORGANIZAÇÃO ESTRUTURAL E TECNOLÓGICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

A implementação da Política Municipal de Tecnologia e Inovação Pedagógica requer condições estruturais adequadas que possibilitem a integração das tecnologias digitais aos processos de ensino e aprendizagem.

Nesse contexto, a Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua desenvolverá ações voltadas à ampliação, manutenção e qualificação da infraestrutura tecnológica das unidades escolares da Rede Municipal, considerando as especificidades territoriais, sociais e educacionais do município.

A infraestrutura tecnológica da Rede poderá incluir, entre outros recursos:

- acesso à internet nas unidades escolares;
- computadores, tablets e outros dispositivos digitais;
- televisores, projetores multimídia e telas interativas;
- kits pedagógicos tecnológicos, como robótica educacional e recursos audiovisuais;
- ambientes destinados ao uso pedagógico das tecnologias, como salas de tecnologia ou espaços digitais;
- softwares educacionais e plataformas digitais de aprendizagem.





Parágrafo único. A ampliação da infraestrutura tecnológica ocorrerá de forma progressiva, respeitando as condições orçamentárias do município, priorizando estratégias pedagógicas de baixo custo, sustentáveis e adaptadas à realidade das escolas da Rede Municipal de Ensino.

DA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PEDAGÓGICA APLICADA AS ETAPAS E MODALIDADES DE EDUCAÇÃO TRACUATEUENSE

Art. 4º - Os documentos de referência pedagógica, como as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), o Plano Municipal de Educação (PME) e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), deverão constituir a base para os conhecimentos, aprendizagens, competências e habilidades relacionadas à educação digital e midiática na Rede Municipal de Ensino de Tracuateua, cabendo à própria Rede a definição da forma mais adequada de implementação, conforme suas especificidades locais.

Parágrafo único. A efetivação da Política Tecnológica e Inovação Pedagógica na Rede Municipal de Tracuateua garante o uso das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDICs) de forma transversal, respeitando as especificidades de cada nível, etapa e modalidade de educação, bem como a autonomia curricular da Rede de Ensino, por meio de práticas pedagógicas plugadas e desplugadas.

Dessa forma, a Política busca assegurar que a integração das tecnologias ocorra de maneira significativa, respeitando a autonomia local na organização curricular e nas escolhas pedagógicas, ampliando as possibilidades de ensino e aprendizagem, mesmo em contextos com diferentes níveis de infraestrutura tecnológica de acordo com as especificações a seguir.

Educação Infantil

A integração da Computação na Educação Infantil, segundo a BNCC, visa desenvolver raciocínio lógico, resolução de problemas e uso consciente da tecnologia de forma lúdica e adequada à idade. As práticas incluem atividades plugadas (com tablets, computadores e telas) e desplugadas (sem tecnologia), utilizando jogos, histórias, desafios, música e brincadeiras em grupo, promovendo participação ativa e aprendizagem significativa.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ: 29.329.056/0001-76
DIREÇÃO DE ENSINO



Educação Infantil			
Eixo BNCC	Objetivos / Competências	Atividades Desplugadas	Atividades Plugadas
Pensamento Computacional	Explorar sequências, padrões e lógica simples.	Jogos de sequência de passos com cartões ou brinquedos Labirintos no chão.	Jogos educativos em tablets ou lousa digital. Aplicativos de sequência e lógica visual.
Cultura Digital	Uso consciente e social da tecnologia.	Contar histórias em ordem Teatro das Emoções Digitais.	Exploração de aplicativos educativos colaborativos. Compartilhar imagens ou sons com supervisão.
Mundo Digital	Reconhecer dispositivos e suas funções básicas,	Brincadeiras de grupo simulando redes sociais ou compartilhamento. Discussão sobre regras de convivência. Identificação de objetos tecnológicos no ambiente; Jogos de associação “função X dispositivo”.	Exploração de tablets, teclados ou telas interativas. Atividades sensoriais digitais (sons, cores, imagens).

Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)

Segundo o complemento da BNCC, a Computação nos Anos Iniciais vai além de aprender a usar o computador, buscando a alfabetização digital. O currículo se organiza em três pilares: Pensamento Computacional, Mundo Digital e Cultura Digital. O currículo integra atividades desplugadas (jogos e desafios sem telas) e plugadas (uso de softwares e aplicativos) para desenvolver pensamento crítico e a criação de soluções.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ: 29.329.056/0001-76
DIREÇÃO DE ENSINO



Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)			
Eixo BNCC	Objetivos / Competências	Atividades Desplugadas	Atividades Plugadas
Pensamento Computacional	Desenvolver lógica, resolução de problemas e programação básica.	Criar algoritmos em papel para tarefas ou jogos. Resolver labirintos ou desafios de lógica.	Programação visual com Scratch Jr ou aplicativos educativos. Simulações digitais de problemas.
Cultura Digital	Uso crítico, ético e criativo da tecnologia.	Produzir histórias ou cartazes em papel. Discussões sobre informações confiáveis.	Criar apresentações digitais, vídeos curtos ou podcasts. Projetos colaborativos online.
Mundo Digital	Compreender funcionamento de dispositivos e fluxos de informação.	Identificar partes do computador ou tablet em modelos físicos. Organizar arquivos em papel (fichas ou cartões).	Explorar softwares educativos, organizar pastas digitais. Navegar em ambientes virtuais supervisionados.

Ensino Fundamental – Anos Finais (6º ao 9º ano)

Nos Anos Finais do Ensino Fundamental, o ensino de Computação busca desenvolver autonomia e rigor lógico. As metodologias combinam atividades desplugadas (dinâmicas, exercícios de lógica e debates) e plugadas (programação, criação de mídias e uso de dados). Essa integração mostra que o pensamento computacional é uma habilidade mental que pode ser aplicada de forma mais eficaz por meio das tecnologias.

Ensino Fundamental Anos Finais (6ª ao 9º ano)					
Eixo da BNCC Computação	Objetivo de Aprendizagem	Integração Transversal (Disciplinas)	Atividade Desplugada	Atividade Plugada	Habilidades Desenvolvidas
Pensamento Computacional	Resolver problemas por meio de decomposição, padrões e algoritmos.	Matemática e Ciências.	Montagem de sequências de passos para resolver um problema ou montar um experimento científico.	Uso de aplicativos de programação em blocos para criar sequências de ações.	Lógica, resolução de problemas, organização de ideias.

AVENIDA: Mário Nogueira de Souza, S/N – Antiga Embrapa – Tracuateua – PA

CEP: 68647-000 **TELEFONE:** (91) 985567887

E-mail: semedtracuateuapa@gmail.com

seceducacao@tracuateua.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ: 29.329.056/0001-76
DIREÇÃO DE ENSINO



	Planejar e desenvolver soluções para desafios.	Matemática e Geografia.	Criação de fluxogramas em papel para resolver problemas cotidianos.	Construção de algoritmos simples em plataformas digitais de programação.	Raciocínio lógico, planejamento.
Cultura Digital	Desenvolver autonomia e uso crítico da tecnologia.	Língua Portuguesa e História.	Debate e análise de notícias impressas para identificar fake News.	Pesquisa online comparando diferentes fontes de informação.	Pensamento crítico, cidadania digital.
	Produzir conteúdos digitais de forma ética e responsável.	Artes e Língua Portuguesa	Planejamento e roteiro de campanha educativa em cartolina.	Produção de vídeos curtos, podcasts ou apresentações digitais.	Comunicação digital, criatividade.
Mundo Digital	Compreender o funcionamento básico das tecnologias digitais.	Ciências e Matemática.	Simulação com cartões representando o dados, hardware e software.	Exploração de softwares educacionais e identificação de componentes do computador.	Alfabetização tecnológica.
	Utilizar ferramentas digitais para criar projetos interdisciplinares.	Geografia, Ciências e Artes.	Planejamento de projetos e mapas conceituais em papel.	Criação de infográficos, mapas digitais ou apresentações.	Colaboração, uso de ferramentas digitais.
Pensamento Computacional + Cultura Digital	Analisar dados e informações.	Matemática e Geografia.	Organização de dados em tabelas feitas em papel.	Criação de gráficos e planilhas digitais.	Análise de dados, interpretação.
Cultura Digital + Mundo Digital	Desenvolver projetos colaborativos com tecnologia.	Língua Portuguesa, História e Artes.	Planejamento coletivo de jornal escolar.	Produção de blog ou jornal digital da turma.	Colaboração, produção de conteúdo.

AVENIDA: Mário Nogueira de Souza, S/N – Antiga Embrapa – Tracuateua – PA

CEP: 68647-000 TELEFONE: (91) 985567887

E-mail: semedtracuateuapa@gmail.com

seceducacao@tracuateua.pa.gov.br



Educação Especial

Na Educação Especial, o ensino de Computação atua como ferramenta de **autonomia, acessibilidade e inclusão**. Essa abordagem utiliza atividades desplugadas para trabalhar conceitos de forma sensorial e adaptada ao ritmo do aluno, além de atividades plugadas com tecnologias assistivas, como softwares de comunicação e leitores de tela. A integração com o AEE garante o uso personalizado da tecnologia para promover a equidade na aprendizagem.

Educação Especial					
Modalidade	Eixo da BNCC Computação	Objetivo de Aprendizagem	Atividade Desplugada	Atividade Plugada	Possível Integração Curricular
Educação Especial (com AEE e tecnologia assistiva)	Pensamento Computacional	Desenvolver raciocínio lógico e organização de sequências.	Jogos de sequência com cartões, blocos ou figuras para montar rotinas.	Uso de aplicativos acessíveis de programação em blocos ou jogos educativos adaptados.	Matemática e Língua Portuguesa.
	Cultura Digital	Promover inclusão digital e uso ético da tecnologia.	Discussão sobre uso seguro da internet com imagens e histórias.	Uso de leitores de tela, ampliadores ou aplicativos de comunicação alternativa.	Língua Portuguesa e Projeto de Vida.
	Mundo Digital	Compreender o funcionamento básico de tecnologias assistivas.	Identificação de equipamentos e recursos tecnológicos.	Exploração de softwares de acessibilidade e ferramentas adaptadas.	Ciências e Tecnologia.

Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJAI)

Na Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJAI), o ensino da Computação visa promover a formação do cidadão digital, a partir da valorização dos saberes da vida dos jovens, adultos e idosos, e do incentivo à produção cultural no contexto das tecnologias digitais no século XXI. Nesse sentido, as atividades desplugadas utilizam situações do cotidiano para





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ: 29.329.056/0001-76
DIREÇÃO DE ENSINO



ensinar lógica e algoritmos, enquanto as plugadas trabalham o uso funcional de ferramentas digitais e serviços online, contribuindo para a inclusão, a autonomia e o desenvolvimento do projeto de vida dos estudantes dessa modalidade de ensino. É fundamental que o ensino da Computação esteja conectado com a vida real dos educandos, e com as demandas e possibilidades do mundo digital contemporâneo.

Educação de Jovens, Adultos e Idosos-EJAI					
Modalidade	Eixo da BNCC Computação	Objetivo de Aprendizagem	Atividade Desplugada	Atividade Plugada	Possível Integração Curricular
Educação de Jovens Adultos e Idosos (EJAI)	Cultura Digital	Desenvolver autonomia no uso de tecnologias digitais.	Debate sobre uso da tecnologia no trabalho e na vida cotidiana.	Criação de currículo digital ou apresentação pessoal.	Língua Portuguesa e Projeto de Vida.
	Pensamento Computacional	Resolver problemas do cotidiano com organização lógica.	Planejamento em papel de etapas para resolver tarefas do dia a dia.	Uso de planilhas simples para organização de gastos ou tarefas.	Matemática e Educação Financeira.
	Mundo Digital	Compreender ferramentas digitais usadas no trabalho.	Simulação de processos de trabalho com fluxogramas.	Uso de aplicativos de comunicação, documentos ou apresentações.	Formação para o mundo do trabalho.

Educação do Campo

Na Educação do Campo, o ensino da Computação é integrado à identidade territorial e ao desenvolvimento rural. Conforme a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) – Computação, a tecnologia é utilizada como ferramenta para promover a autonomia, a gestão produtiva e a valorização dos saberes locais. As atividades desplugadas desenvolvem o pensamento computacional por meio da lógica, de algoritmos e da decomposição de problemas, relacionando esses conceitos com práticas do cotidiano do campo, como o manejo da terra e a organização da agricultura familiar. Já as atividades plugadas utilizam recursos digitais para criar soluções tecnológicas voltadas à análise de dados no contexto agrícola, à comercialização



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ: 29.329.056/0001-76
DIREÇÃO DE ENSINO



da produção e à preservação da memória comunitária.

Educação do Campo					
Modalidade	Eixo da BNCC Computação	Objetivo de Aprendizagem	Atividade Desplugada	Atividade Plugada	Possível Integração Curricular
Educação do Campo	Pensamento Computacional	Aplicar lógica e organização para resolver problemas locais.	Planejamento de etapas para plantio ou cuidado da terra.	Uso de aplicativos simples para registro de produção ou clima.	Ciências e Geografia.
	Cultura Digital	Valorizar conhecimentos locais e compartilhar saberes.	Produção de relatos ou histórias da comunidade em papel.	Produção de vídeos ou registros digitais da cultura local.	História e Língua Portuguesa
	Mundo Digital	Utilizar tecnologias para apoiar atividades do campo.	Debate sobre tecnologias usadas na agricultura.	Pesquisa online sobre práticas sustentáveis.	Ciências e Geografia.

Educação Escolar Quilombola

Na Educação Escolar Quilombola, o ensino da Computação utiliza a tecnologia para valorizar a identidade e a cultura da comunidade. As atividades desplugadas desenvolvem o pensamento computacional por meio de mapas, linhas do tempo e debates sobre tradição e território. Já as atividades plugadas utilizam recursos digitais para registrar e divulgar conhecimentos das comunidades (Torres, Pontinha, Quatro Bocas, Jurussaca e Cebola), como vídeos, acervos digitais e mapas interativos, o que fortalece o protagonismo cultural.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ: 29.329.056/0001-76
DIREÇÃO DE ENSINO



Educação Escolar Quilombola					
Modalidade	Eixo da BNCC Computação	Objetivo de Aprendizagem	Atividade Desplugada	Atividade Plugada	Possível Integração Curricular
Educação Escolar Quilombola	Cultura Digital	Valorizar identidade cultural e memória da comunidade.	Produção de mural com histórias e tradições quilombolas.	Criação de registros digitais (vídeos, fotos, apresentações).	História e Artes.
	Pensamento Computacional	-Organizar informações sobre cultura e território.	Construção de mapas ou linhas do tempo em cartolina.	Produção de mapas digitais ou apresentações interativas.	Geografia e História.
	Mundo Digital	Utilizar tecnologia para preservação e divulgação cultural.	Debate sobre uso da tecnologia na preservação cultural.	Criação de acervo digital da comunidade.	Artes e Língua Portuguesa

Educação Escolar em Tempo Integral

A proposta de Educação Integral em Tempo Integral é estruturada por uma matriz temática integradora que articula os fundamentos da BNCC da Computação às práticas pedagógicas desenvolvidas nas Escolas de Tempo Integral de Tracuateua, em consonância com os quatro eixos curriculares que orientam a política de Educação Integral. Essa organização fortalece processos formativos que integram tecnologia, território, cultura e desenvolvimento humano.

Educação Escolar em Tempo Integral					
Modalidade	Eixo da BNCC Computação	Objetivo de Aprendizagem	Atividade Desplugada	Atividade Plugada	Possível Integração Curricular
Educação Escolar em Tempo Integral	Cultura Digital	Desenvolver consciência sobre identidade, hábitos e valores da comunidade	Produção de cartazes ou murais sobre rotina e valores da escola.	Criação de vídeos ou apresentações digitais sobre projetos da escola.	Artes, Língua Portuguesa e Ciências Humanas.

AVENIDA: Mário Nogueira de Souza, S/N – Antiga Embrapa – Tracuateua – PA

CEP: 68647-000 TELEFONE: (91) 985567887

E-mail: semedtracuateuapa@gmail.com

seceducacao@tracuateua.pa.gov.br



DA FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE TRACUATEUA

A formação continuada dos profissionais da educação constitui um elemento essencial para o fortalecimento das práticas pedagógicas e para a construção de uma educação alinhada às transformações sociais, tecnológicas e culturais da contemporaneidade. Nesse cenário, se torna fundamental que os processos formativos contemplem conteúdos e práticas voltadas ao uso consciente, crítico, ético e responsável das tecnologias digitais no ambiente educacional.

Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Educação do Município atuará como instituição mobilizadora quanto aos cursos de formação disponíveis na plataforma AVAMEC ou outros, além de promover minicursos e oficinas para os profissionais da educação.

Assim, o caráter formativo se constitui a partir de duas vertentes formativas:

I – Cursos de formação continuada ofertado pela Plataforma AVAMEC- Online.			
Curso	Formato	Público alvo	Carga horária
Uso de Recursos Digital para Inovação em Práticas Pedagógicas.	Online	Direção, coordenação e Professores.	60h
A Escola na Cultura Digital.	Online	Direção, coordenação e Professores.	90h
Segurança e Cidadania Digital em Sala de Aula.	Online	Direção, coordenação e Professores.	60h
Mais linguagens e suas Tecnologias.	Online	Professores de língua Portuguesa, Artes, Educação Física e Inglês.	180h
Competências Digitais para Potencializar a Gestão Escolar.	Online	Direção, coordenação e Professores.	60h
Educação Digital.	Online	Direção, coordenação e Professores.	20h
Pensamento Computacional na Educação.	Online	Professores do Anos iniciais, e Anos finais.	20h
Competências Digital no século XXI: Cidadania, Cultura e Alfabetização Digital.	Online	Professores da Educação Básica.	20h



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ: 29.329.056/0001-76
DIREÇÃO DE ENSINO



II – Cursos de formação continuada ofertado pela Rede Municipal de Educação- SEMED.			
Minicursos			
Tema	Objetivo	Público-alvo	Carga horária
Pensamento Computacional na Prática Escolar.	Compreender e aplicar estratégias do pensamento computacional para desenvolver nos alunos habilidades de lógica, organização e resolução de problemas em diferentes disciplinas.	Professores dos Anos finais e Educação infantil.	4h
Computação Desplugada na Sala de Aula.	Apresentar atividades de Computação que podem ser realizadas sem o uso de computadores, estimulando o raciocínio lógico, a criatividade e a resolução de problemas. Público-alvo: Professores da Educação Básica	Professores da Educação Infantil e Anos finais.	4h
Cultura Digital e Cidadania na Escola.	Refletir sobre o uso ético, seguro e responsável das tecnologias digitais, promovendo a cidadania digital e o pensamento crítico dos estudantes.	Diretores e coordenadores pedagógicos.	4h
Uso Pedagógico da Tela Interativa e Tablets	Explorar estratégias de utilização da tela interativa e tablets como ferramentas pedagógicas para tornar as aulas mais dinâmicas, interativas e inovadoras.	Professores da Educação em tempo Integral e Professores dos Anos finais.	4h
Gamificação e Tecnologias na Aprendizagem	Apresentar estratégias de gamificação e uso de ferramentas digitais para aumentar o engajamento e a participação dos estudantes no processo de aprendizagem.	Professores de Linguagens, Matemática, Ciências Humanas e Ciências da Natureza.	4h

AVENIDA: Mário Nogueira de Souza, S/N – Antiga Embrapa – Tracuateua – PA

CEP: 68647-000 TELEFONE: (91) 985567887

E-mail: semedtracuateuapa@gmail.com

seceducacao@tracuateua.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ: 29.329.056/0001-76
DIREÇÃO DE ENSINO



Inteligência Artificial na Educação	Compreender o que é inteligência artificial e explorar suas possibilidades como apoio ao planejamento pedagógico e à aprendizagem dos estudantes.	Professores da Educação Básica, gestão e coordenação pedagógica.	4h
OFICINAS			
Tema	objetivo	público-alvo	carga horária
Cultura Maker	É transformar indivíduos em criadores conscientes e competentes, capazes de inovar, aprender e colaborar de forma ativa.	Professores de Educação Infantil e Anos iniciais.	4h
Robótica Sustentável com Arduino	Desenvolver habilidades de programação e lógica computacional utilizando Arduino e estimular a consciência ambiental por meio da robótica sustentável (uso de materiais recicláveis e baixo custo).	Professores do fundamental Anos finais (Português, Ciências da Natureza e Matemática).	4h

DO APOIO TÉCNICO E PEDAGÓGICO ÀS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO DE TRACUATEUA

Art. 5º - Compete à Rede Municipal de Ensino de Tracuateua fortalecer a prática educativa, a integração transversal do currículo, o uso de tecnologias inovadoras e a aplicação de metodologias ativas. Esse acompanhamento será contínuo e adaptado à realidade de cada escola, considerando as necessidades dos professores e os desafios do processo de aprendizagem.

O apoio pedagógico abrangerá:

- **Formações continuadas** – Capacitação constante dos docentes, realizada nas próprias escolas e articulada às situações reais da sala de aula.
- **Oficinas práticas** – Momentos de aprendizagem ativa, com experimentação de novas metodologias e reflexão sobre as práticas pedagógicas.

AVENIDA: Mário Nogueira de Souza, S/N – Antiga Embrapa – Tracuateua – PA

CEP: 68647-000 **TELEFONE:** (91) 985567887

E-mail: semedtracuateuapa@gmail.com

seceducacao@tracuateua.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ: 29.329.056/0001-76
DIREÇÃO DE ENSINO



- **Acompanhamento do planejamento docente** – Avaliação e orientação sobre a elaboração de planos e estratégias pedagógicas.
- **Estudo coletivo** – Espaços de reflexão e compartilhamento de experiências entre professores, coordenadores pedagógicos e gestores.
- **Produção de materiais digitais** – Incentivo à criação de conteúdos tecnológicos integrados ao currículo transversal.
- **Metodologias ativas e integração tecnológica** – Apoio no uso de novas metodologias e ferramentas digitais para tornar o ensino mais dinâmico e interativo.

O apoio técnico incluirá:

- **Orientações sobre recursos tecnológicos** – Instruções para o uso correto de equipamentos e softwares educacionais.
- **Manutenção básica** – Acompanhamento e auxílio na identificação de problemas e encaminhamento para reparos, garantindo melhores condições de uso dos recursos.

Dentre as ações voltadas à implementação da política, definem-se estratégias e formas de acompanhamento por meio de:

- **Visitas às escolas** – Observação direta do contexto escolar e da prática docente.
- **Momentos de escuta e diálogo** – Conversas com professores e gestores para compreender demandas e desafios.
- **Avaliação conjunta das ações pedagógicas** – Reflexão e ajustes colaborativos nas práticas, fortalecendo o trabalho coletivo entre todos os profissionais da educação.

DAS RESPONSABILIDADES E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS: SEMED, UNIDADE ESCOLARES, DOCENTES E ESTUDANTES

A implementação da Política Municipal de Tecnologia e Inovação Pedagógica exige a atuação articulada dos diferentes sujeitos e instâncias da Rede Municipal de Ensino, respeitando as competências institucionais e o compromisso coletivo com a qualidade da educação pública.

Compete à Secretaria Municipal de Educação:

- Coordenar e acompanhar a implementação desta política;
- Promover ações de formação continuada voltadas à educação digital e inovação pedagógica;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ: 29.329.056/0001-76
DIREÇÃO DE ENSINO



- Apoiar tecnicamente e pedagogicamente as unidades escolares na utilização pedagógica das tecnologias;
- Estimular parcerias institucionais que contribuam para o fortalecimento da cultura digital na Rede Municipal.

Compete às equipes gestoras das unidades escolares:

- Promover a integração das tecnologias digitais ao Projeto Político-Pedagógico da escola;
- Incentivar o desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras;
- Acompanhar e apoiar os professores no planejamento e na execução de atividades que envolvam tecnologias educacionais.

Compete aos professores:

- Integrar o uso pedagógico das tecnologias ao planejamento curricular;
- Desenvolver práticas educativas que estimulem o pensamento crítico, a criatividade e o protagonismo estudantil;
- Orientar os estudantes quanto ao uso responsável, ético e seguro das tecnologias digitais.

Compete aos estudantes:

- Utilizar os recursos tecnológicos disponibilizados pela escola de forma responsável e ética;
- Participar das atividades pedagógicas que envolvam tecnologias digitais;
- Respeitar as normas de convivência e cidadania no ambiente digital.

CAPÍTULO II

DA COMUNICAÇÃO E PARCERIA COM AS FAMÍLIAS SOBRE O USO TECNOLÓGICO NAS ESCOLAS

Art. 6º - Fica proibido o uso de dispositivos digitais pessoais (como celulares, tablets e similares) pelos estudantes para finalidades que não sejam pedagógicas, durante todo o período da rotina escolar, incluindo a sala de aula, os demais ambientes de aprendizagem, o recreio e os intervalos entre as aulas, em todas as etapas da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Tracuateua.

I - Estudantes com deficiência, a partir do estudo de caso, documento que comprove

AVENIDA: Mário Nogueira de Souza, S/N – Antiga Embrapa – Tracuateua – PA

CEP: 68647-000 **TELEFONE:** (91) 985567887

E-mail: semedtracuateuapa@gmail.com

seceducacao@tracuateua.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ: 29.329.056/0001-76
DIREÇÃO DE ENSINO



a necessidade ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), identificando as demandas de acessibilidade e garantindo que haja suporte técnico e pedagógico adequados, também serão aceitos laudos, atestados e outros documentos assinados por profissional de saúde, que indiquem a necessidade do uso desses dispositivos como recurso de tecnologia assistiva para apoiar o processo de ensino, aprendizagem, comunicação ou socialização (Art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 15.100, de 13 de janeiro de 2025).

II - Garantir o bom funcionamento da escola, a equidade no ensino e a proteção dos direitos fundamentais de toda a comunidade escolar.

§ 1º As escolas têm autonomia para elaborar plano de acompanhamento do uso dos dispositivos, desenvolvidos pela equipe pedagógica em parceria com profissionais de saúde escolar (para os estudantes com deficiências), assegurado obrigatoriamente no Plano Educacional Individualizado (PEI) dos estudantes da Educação Especial, com definição de objetivos, estratégias pedagógicas e recursos de acessibilidade tecnológica, observadas as condições estruturais da Rede de Ensino, descrevendo como e quando o dispositivo será utilizado, garantindo a consulta e orientação aos responsáveis, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular e com a Estratégia Nacional de Educação Digital, instituída pela Lei nº 14.533/2023.

Art. 7º - O uso pedagógico de dispositivos digitais na Rede de Ensino de Tracuateua tanto nas etapas quanto nas modalidades, deve respeitar as competências e as habilidades a serem desenvolvidas, numa perspectiva de progressão gradual alinhada ao desenvolvimento e da autonomia do aluno.

Parágrafo único. Na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, o uso de dispositivos digitais oferecidos pela escola deverá ser equilibrado e mais controlado, assegurando o desenvolvimento das competências digitais necessárias, sem prejuízo das demais competências e habilidades previstas para essa etapa de ensino.

DA SEGURANÇA E PROTEÇÃO NO AMBIENTE DIGITAL.

A educação digital deve ser acompanhada de práticas que garantam a segurança, a ética e o respeito no uso das tecnologias no contexto escolar. Nesse sentido, as unidades escolares da Rede Municipal deverão promover ações educativas voltadas à formação de estudantes conscientes sobre os riscos e responsabilidades presentes no ambiente digital.



As ações de segurança digital poderão envolver:

- Orientação sobre o uso seguro da internet;
- Prevenção ao cyberbullying e às violências no ambiente digital, com base nos princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas diretrizes no contexto digital (ECA Digital);
- Desenvolvimento da cidadania digital;
- Análise crítica de informações e combate à desinformação;
- Orientação sobre proteção de dados pessoais e privacidade na internet.

Essas ações deverão ser desenvolvidas de forma integrada ao currículo escolar, em articulação com os princípios da educação midiática e digital previstos nas diretrizes nacionais.

CAPÍTULO III

DAS PARCERIAS INTERSETORIAIS EM TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO PEDAGÓGICA

Art. - 8º - Para a implementação desta política, o Poder Executivo Municipal poderá firmar convênios, acordos de cooperação e parcerias com:

- I- Instituições de ensino superior (UFPA, UFRA, IFPA, UEPA, entre outras);
- II- Órgãos e programas federais (MEC, FNDE, Educação Conectada, entre outros);
- III- Organizações não governamentais e empresas comprometidas com a responsabilidade social e educacional (SESI, SENAI).

DO PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA TECNOLÓGICA

A implementação da Política Municipal de Tecnologia e Inovação Pedagógica ocorrerá de forma gradual e progressiva, considerando as condições estruturais, pedagógicas e financeiras da Rede Municipal de Ensino.

Para fins de organização das ações, estabelecem-se as seguintes etapas de implementação:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ: 29.329.056/0001-76
DIREÇÃO DE ENSINO



Periodicidade	Ações
Curto prazo	Diagnóstico das condições tecnológicas das escolas da Rede Municipal;
	Oferta de formações iniciais para professores sobre educação digital e uso pedagógico das tecnologias;
	Incentivo ao desenvolvimento de práticas pedagógicas com uso de recursos tecnológicos disponíveis.
Médio prazo	Ampliação da infraestrutura tecnológica das unidades escolares;
	Fortalecimento de projetos pedagógicos que integrem tecnologia e currículo;
	Consolidação de práticas pedagógicas inovadoras nos diferentes componentes curriculares.
Longo prazo	Fortalecimento da cultura digital na Rede Municipal de Ensino;
	Ampliação da produção de conteúdos digitais educativos;
	Consolidação da integração entre tecnologia, inovação pedagógica e desenvolvimento territorial.

DA AVALIAÇÃO: DOS INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PEDAGÓGICA

O acompanhamento da Política Municipal de Tecnologia e Inovação Pedagógica será realizado por meio de indicadores que permitam avaliar os impactos das ações desenvolvidas na Rede Municipal de Ensino.

Entre os indicadores a serem considerados destacam-se:

- Número de professores participantes de formações em educação digital;
- Desenvolvimento de projetos pedagógicos que integrem tecnologias digitais;
- Ampliação do acesso a recursos tecnológicos nas unidades escolares;
- Uso pedagógico das tecnologias no processo de ensino e aprendizagem;

AVENIDA: Mário Nogueira de Souza, S/N – Antiga Embrapa – Tracuateua – PA
CEP: 68647-000 TELEFONE: (91) 985567887
E-mail: semedtracuateuapa@gmail.com
seceducacao@tracuateua.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ: 29.329.056/0001-76
DIREÇÃO DE ENSINO



- Participação dos estudantes em atividades de produção digital;
- Iniciativas voltadas à inclusão digital da comunidade escolar.

Art. 9º - A Secretaria Municipal de Educação, em parceria com o Conselho Municipal de Educação de Tracuateua, será responsável pelo acompanhamento, monitoramento, avaliação e revisão periódica da Política Municipal de Tecnologia e Inovação Pedagógica, com vistas à sua efetividade.

§ 1º O processo de avaliação deverá considerar, no mínimo, os seguintes critérios:

- I - O uso pedagógico das tecnologias digitais no desenvolvimento das práticas de ensino e aprendizagem;
- II - O impacto das ações da Política nos processos de aprendizagem dos estudantes;
- III - A promoção da inclusão digital e a redução das desigualdades de acesso às tecnologias;
- IV - A adaptação das ações às realidades das diferentes etapas, modalidades e contextos escolares;
- V - A adequação às etapas e modalidades.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Política Municipal de Tecnologia e Inovação Pedagógica representa um compromisso do município de Tracuateua com a construção de uma educação pública contemporânea, inclusiva e socialmente comprometida.

Ao integrar as tecnologias digitais aos processos educativos, a Rede Municipal reafirma o papel da escola como espaço de produção de conhecimento, desenvolvimento de competências e formação cidadã. Mais do que a introdução de equipamentos ou ferramentas digitais, esta política busca fortalecer práticas pedagógicas que valorizem a criatividade, a colaboração, o pensamento crítico e o protagonismo estudantil, contribuindo para a formação de sujeitos capazes de compreender e transformar a realidade em que vivem.

Nesse sentido, a tecnologia é compreendida como instrumento de democratização do conhecimento, redução das desigualdades educacionais e fortalecimento da educação pública de qualidade no município de Tracuateua.

Art. 10º - Casos omissos serão resolvidos em instância colegiada pela Secretaria

AVENIDA: Mário Nogueira de Souza, S/N – Antiga Embrapa – Tracuateua – PA

CEP: 68647-000 **TELEFONE:** (91) 985567887

E-mail: semedtracuateuapa@gmail.com

seceducacao@tracuateua.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ: 29.329.056/0001-76
DIREÇÃO DE ENSINO



Municipal de Educação e pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. . 11º - A presente Política entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Municipal de Educação de Tracuateua.

Tracuateua, 08 de Abril de 2026.



Elivan Padilha Liberato
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 003/GP/PMT/2021

Elivan Padilha Liberato
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
DEC. MUN. Nº 003/GP/PMT/2021



AVENIDA: Mário Nogueira de Souza, S/N – Antiga Embrapa – Tracuateua – PA

CEP: 68647-000 TELEFONE: (91) 985567887

E-mail: semedtracuateuapa@gmail.com
seceducacao@tracuateua.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INSTITUIDO PELA LEI Nº 468/2022



CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS	
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRACUTEUA/PA	
ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PEDAGÓGICA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE TRACUATEUA	
RELATOR: JUAREZ PORTELA DA SILVA	
PROCESSO: 003/2026	PARECER : 01

1. Histórico

Trata-se do processo 003/2026, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua/PA ao Conselho Municipal de Educação de Tracuateua, que solicita a Apreciação e Deliberação da Política Municipal de Tecnologia e Inovação Pedagógica da Rede Pública Municipal de Ensino de Tracuateua.

Esta Câmara, reuniu-se no dia 12 de março de 2026, para estudo do referido documento, e mediante dúvidas surgidas, constatou a necessidade de solicitar a presença da Coordenadora Pedagógica Edilena Costa do Nascimento, responsável pela elaboração da proposta em estudo. No dia 26 de fevereiro de 2026, atendendo à resposta do ofício nº 014/2026/GP/CMET, a Coordenadora Pedagógica participou do 2º momento de estudo junto com Câmara Legislação e Normas, ao finalizar o estudo, ocorreu a decisão de encaminhar diligência para a Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua/PA com objetivo de fazer ajustes necessários para dar continuidade e finalização do estudo do processo em questão. Ao receber a resposta da diligência a Câmara de legislação e Normas/CLN reuniu-se novamente para verificar se as solicitações foram contempladas. Logo finalizado o estudo, foi construído o parecer a ser lido posteriormente em reunião do pleno deste Conselho.

2. COMISSÃO VERIFICADORA

A Câmara de Legislação e Normas, após análise do processo acerca da Política Municipal

de Tecnologia e Inovação Pedagógica da Rede Pública Municipal de Ensino de Tracuateua, comprovou que o documento consta:

- INTRODUÇÃO;
- MARCO LEGAL E NORMATIVO;
- DOS OBJETIVOS, OBJETOS E CONCEITOS COMPUTACIONAIS E TECNOLÓGICOS APLICADOS À EDUCAÇÃO TRACUATEUENSE;
- DOS PRINCÍPIOS ÉTICOS E SOCIAIS;
- DA TRANSVERSALIDADE EDUCACIONAL;
- DOS EIXOS ESTRUTURANTES DO CURRÍCULO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INSTITUÍDO PELA LEI Nº 468/2022



- EIXO 1: PENSAMENTO COMPUTACIONAL;
- EIXO 2: MUNDO DIGITAL;
- EIXO 3: CULTURA DIGITAL;
- DA (RE) ORGANIZAÇÃO ESTRUTURAL E TECNOLÓGICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO;
- DA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PEDAGÓGICA APLICADA AS ETAPAS E MODALIDADES DE EDUCAÇÃO TRACUATEUENSE;
- EDUCAÇÃO INFANTIL;
- ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO);
- ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO);
- EDUCAÇÃO ESPECIAL;
- EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS (EJA);
- EDUCAÇÃO DO CAMPO;
- EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA;
- EDUCAÇÃO ESCOLAR EM TEMPO INTEGRAL;
- DA FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE TRACUATEUA;
- CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA OFERTADOS PELA PLATAFORMA AVAMEC- ONLINE;
- CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA OFERTADOS PELA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED;
- MINICURSOS;
- TEMA;
- OFICINAS;
- DO APOIO TÉCNICO E PEDAGÓGICO ÀS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO DE TRACUATEUA;
- DAS RESPONSABILIDADES E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS: SEMED, UNIDADES ESCOLARES, DOCENTES E ESTUDANTES;
- DA COMUNICAÇÃO E PARCERIA COM AS FAMÍLIAS SOBRE O USO TECNOLÓGICO NAS ESCOLAS;
- DA SEGURANÇA E PROTEÇÃO NO AMBIENTE DIGITAL;
- DAS PARCERIAS INTERSETORIAIS EM TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO PEDAGÓGICA;
- DO PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA TECNOLÓGICA;
- DA AVALIAÇÃO: DOS INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PEDAGÓGICA;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INSTITUIDO PELA LEI Nº 468/2022



3. MÉRITO

O documento em estudo busca a Deliberação da Política Municipal de Tecnologia e Inovação Pedagógica da Rede Pública Municipal de Ensino de Tracuateua, em atendimento aos atos legais e normativos vigentes, objetivando, segundo o próprio documento versar, visando o alinhamento e incorporação das demandas emergentes da cultura digital e promover práticas pedagógicas que estimulem a autoria, o pensamento crítico e o protagonismo dos estudantes. Assim, considerando a análise conclusiva do processo de nº 003/2026/CMET/PA.

Considerando as legislações especificadas no processo:

- A Lei nº 9.394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);
- A Lei nº 12.965/2014, que institui o Marco Civil da Internet no Brasil;
- A Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais e a proteção da privacidade no ambiente digital;
- A Resolução CNE/CEB nº 01/2022, que institui o Complemento à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) referente à Computação na Educação Básica;
- A Lei nº 14.533/2023, que institui a Política Nacional de Educação Digital e estabelece diretrizes para a implementação da educação digital nos sistemas de ensino;
- O Estatuto Digital da Criança e do Adolescente - ECA Digital (Lei 15.211/2025), que entrou em vigor em 17 de março de 2026 para proteger menores de 18 anos no ambiente online;
- As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica;
- O Documento Curricular do Estado do Pará (DCE-PA);
- O Plano Municipal de Educação de Tracuateua (PME);
- O Documento Curricular Municipal da Educação de Tracuateua (DCMT).

Considerando o que foi exposto na Comissão Verificadora deste parecer, esta Câmara é FAVORÁVEL à Publicação de Resolução Aprovando a diretrizes acerca da Política Municipal de Tecnologia e Inovação Pedagógica da Rede Pública Municipal de Ensino de Tracuateua.

Considerando a análise ao documento, após a Secretária Municipal de Educação ter atendido as solicitações deste conselho, decidiu-se pela aprovação, na íntegra, do documento supracitado, o qual, em sua totalidade, constituirá o anexo I, da Resolução sobre a Política Municipal de Tecnologia e Inovação Pedagógica da Rede Pública Municipal de Ensino de Tracuateua /PA.

4. VOTO DO RELATOR

VOTO FAVORÁVEL para publicação da Resolução de Aprovação, na íntegra, do



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INSTITUÍDO PELA LEI Nº 468/2022



documento supracitado, o qual, em sua totalidade, constituirá o anexo I da Resolução sobre a Política Municipal de Tecnologia e Inovação Pedagógica da Rede Pública Municipal de Ensino de Tracuateua.

5. DECISÃO DA CÂMARA

Decide A FAVOR para publicação de Resolução de Aprovação, na íntegra, do documento supracitado, o qual, em sua totalidade, constituirá o anexo I da Resolução sobre a Política Municipal de Tecnologia e Inovação Pedagógica da Rede Pública Municipal de Ensino de Tracuateua.

Tracuateua, 15 de junho de 2026.



Edilene M. de Lucena

Edilene Melo de Lucena
Presidenta da Câmara

Juarez Portela da Silva

Juarez Portela da Silva
Relator do Processo

Cleide Silva de Oliveira

Cleide da Silva de Oliveira
Membro da CLN/CMET

Mary Sandra D. Gonçalves

Mary Sandra Oliveira Gonçalves
Membro da CLN/CMET

Fernanda R. S. Ruiz

Fernanda Regina Silva de Aviz
Membro da CLN/CMET

Pierrecarlos Reis do Nascimento

Pierrecarlos Reis do Nascimento
Membro da CLN/CMET

[Handwritten signature]